



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 395/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “MONTAGEM DE UM LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA: CAPACITAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL NAS PERSPECTIVAS DOS PCN’S, DO PDE E DO SAEPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 87/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005591/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MONTAGEM DE UM LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA: CAPACITAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL NAS PERSPECTIVAS DOS PCN’S, DO PDE E DO SAEPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, a realizar-se no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2005, tendo como Coordenadora a Professora JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES, cujo objetivo é implantar um laboratório de matemática, desde a confecção do material até a capacitação de professores para sistematização de atividades e testagem de materiais, com um trabalho motivador de sensibilização, motivação e dinâmica de grupo, e um despertar para necessidade do envolvimento do mesmo para os problemas da sua realidade, e um elenco de novos conhecimentos e materiais que aproximem mais o contexto escolar do cotidiano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.